



*Reiçito*  
*[Handwritten signatures]*

**ATA N.º 7/2015**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**Data: 27/03/2015.**

**Iniciada às 17,30 horas e encerrada às 18,45 horas.**

**ORDEM DO DIA**

**I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. APRESENTAÇÃO DO FORMULÁRIO PARA ADESÃO AO MECANISMO DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL – RECURSO AO FAM – Fundo de Apoio Municipal

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:**

**Vice-Presidente:** Manuel Francisco Godinho Carrilho

**Vereadores:** Dr.ª Anabela Ramalho Falcato Caixeiro  
Francisco Simão Lopes de Oliveira  
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Francisco Godinho Carrilho, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Vitor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Faltou a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, por motivo considerado justificado, em virtude da sua participação no XXII Congresso da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses que decorre nos dias 27 e 28 do corrente mês, na localidade de Troia, Município de Grândola.

**ORDEM DO DIA**

**I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. APRESENTAÇÃO DO FORMULÁRIO PARA ADESÃO AO MECANISMO DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL – RECURSO AO FAM – Fundo de Apoio Municipal



*Arquivo*

Relativamente ao assunto em epígrafe foi pelo Sr. Vice-Presidente posta à discussão a análise de uma proposta do seguinte teor:

"Considerando que:

1. A Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto, aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM);
2. O Município de Mourão cumpre os critérios para o acesso ao referido FAM, o valor da dívida total é 2,30 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;
3. Apesar do Município de Mourão ainda não cumprir o critério para o "acesso obrigatório" ao referido FAM, está em situação de rutura financeira, que compromete a capacidade de honrar os seus compromissos, e a prestação de serviços públicos essenciais, bem como o cumprimento do serviço de dívida, nomeadamente o empréstimo contraído em 2009 com o BPI, decorrente do saneamento financeiro que neste momento está em incumprimento;
4. O recurso ao FAM, permite:
  - a) Reequilíbrio orçamental, com medidas ao nível de redução e racionalização de despesa e otimização da receita;
  - b) Reestruturação da dívida financeira e não financeira, a qual estabelece um processo de negociações com os credores com vista à apresentação de um plano de reestruturação de dívida - PRD, assumindo especial importância a negociação com os principais credores e a Banca;
  - c) Assistência financeira/ empréstimo de longo prazo do próprio FAM;
  - d) Pagar as dívidas de curto prazo, recuperando a nossa credibilidade no mercado e também junto das entidades parceiras;
  - e) Proceder a uma reforma estrutural total;
  - f) Ter capacidade de investimento, nomeadamente aproveitando os fundos comunitários no período 2014/2020 - Portugal 2020;
  - g) Cumprimento da Lei dos Compromissos e outras obrigações legais.

Em face do exposto tenho a honra de propor o seguinte:

1. Que seja aprovado, pelo órgão executivo, a **apresentação do Formulário para adesão ao mecanismo de recuperação financeira municipal - recurso ao FAM - Fundo de Apoio Municipal.**

Paços do Município de Mourão, 25 de março de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

O formulário acima mencionado, dada a sua extensão, fica arquivado em pasta anexa (anexo n.º 6), fazendo parte integrante desta ata.



Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por maioria, com dois votos a favor e dois votos contra dos senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, que apresentaram a seguinte declaração de voto:

*"Os vereadores da Coligação PPD/PSD\_CDS.PP, Rumo à Mudança no Concelho de Mourão, votam contra o Formulário - FAM, primeiro porque somos claramente contra o pedido de mais um empréstimo, neste caso ao Estado para tapar "pequenos buracos", e por considerarmos que o mesmo incide numa utopia em matéria de compromissos, responsabilidades e nomeadamente receitas, na medida em que o documento apresenta previsões sem qualquer base no que respeita à sua concretização. Há ainda a salientar que a nossa toma de decisão, se deve ao fato de considerarmos este Fundo, o verdadeiro "suicídio" e "naufrágio" do município de Mourão, onde já não haverá lugar a nenhum bote salva vidas. Há ainda a esclarecer que este empréstimo não adiantará de nada ao município, na medida em que apenas irá fazer face à dívida contraída no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro e não às restantes dívidas, que são extraordinariamente imensas. Onde ficam as pessoas? Os nossos munícipes? Os funcionários desta autarquia? Lamentamos, mas não compactuamos com mais um atentado ao concelho de Mourão. Este empréstimo será o verdadeiro fim do município. Não podemos esquecer que este descalabro económico/financeiro e social é unicamente o resultado da irresponsável gerência dos cinco consecutivos mandatos Socialista."*

O Senhor Vice-Presidente declarou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, utilizar o seu voto de qualidade.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 18,45 horas. Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida foi aprovada, por unanimidade, no final da reunião, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Vice-Presidente,

*Manuel Francisco Godinho Caminho*

Os Vereadores,

*Anabela Caixeiro*

*Francisco Oliveira*

O Secretário,

*Vítor Manuel Leal Vidigal*